

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

Cabinete da i Tesidericia

## PORTARIA GP N. 401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020:

I - 3 (três) desembargadores indicados pelo presidente do Tribunal:

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 401, de 10 de dezembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3120, 11 dez. 2020. Caderno Administrativa, p. 9.

- a) Milton Vasques Thibau de Almeida, coordenador do colegiado;
- b) Paulo Maurício Ribeiro Pires, primeiro suplente na coordenação; e
- c) Manoel Barbosa da Silva, segundo suplente na coordenação;
- II Ana Marta Geralda Oliveira Bitarães, representante da Presidência;
- III Vinicius Moreira de Lima, representante da 1ª Vice-Presidência;
- IV Fernando Brescia dos Reis, representante da 2ª Vice-Presidência e da Escola Judicial;
  - V Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VI Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;
- VII Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz representante dos magistrados de primeiro grau; e
- VIII Maria Aparecida Lopes Fioravanti, representante das secretarias das varas do trabalho.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente